



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia

“Terra Das Nascentes”

**EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

CONVITE Nº 04/2015

O Município de JÓIA-RS convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, **em data de 26/03/15, às 09:00min**, nesta Prefeitura, localizada à Rua Brasilina Terra Nº 101, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores; LC nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 alterada pela LC 147, de 07 de Agosto de 2014.

1 - DO OBJETO - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**

1.2 - As licitantes deverão apresentar na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente lacrados, sendo:

AO MUNICÍPIO DE JÓIA
CONVITE Nº. 4/2015
ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: _____

AO MUNICÍPIO DE JÓIA
CONVITE Nº. 4/ 2015
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA
PROPONENTE: _____

1.3 - Face ao disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a quantidade de que trata o item anterior poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato, desde que não ultrapasse o limite da modalidade do convite.

1.4 - A apresentação de propostas para participar desta licitação implica na aceitação plena e irrevogável pelos interessados, das condições constantes neste Edital e em seus Anexos.

1.5 - Somente poderão participar do presente certame as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), MEI, Cooperativa que se enquadre na receita de ME ou EPP e, ainda, agricultor rural pessoa física ou agricultor familiar conceituado na Lei 11.326/2006.que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1 - Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ),

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia

“Terra Das Nascentes”

- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativa Federal/Dívida Ativa União unificada com a do INSS (também podem ser apresentadas separadamente);
- e) Certidão Negativa do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) **Alvará de Autorização Sanitária** emitida pelo órgão responsável pela vigilância sanitária, em vigor na data de abertura do certame.
- h) **Autorização de funcionamento** da empresa licitante expedida pela ANVISA/ Ministério da Saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- i) Licença de Funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.
- j) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
- k) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme modelo do Anexo II do Edital;
- l) **Declaração de Enquadramento como empresa ME – EPP ou COOPERATIVA, firmada pelo contador ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, modelo Anexo III do Edital.**

2.1.1 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados **em original ou em cópia autenticada. Documentos remetidos via internet ficam isentos de autenticação.**

2.1.1.1 - Em qualquer época ou oportunidade ainda poderão ser exigidos documentos ou informações complementares, previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas, respectivamente, em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43, da Lei Complementar 123/2006).

2.1.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa (§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 147/2014).

2.1.4 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º Art. 43, Lei Complementar 123/2006),

3 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

3.1 - A PROPOSTA deverá estar contida no **ENVELOPE N.º 02**, ser elaborada visando atender as normas deste Edital em 1 (uma) via, redigida em linguagem clara no idioma oficial do Brasil, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, e conter o seguinte:

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia

“Terra Das Nascentes”

a) Preços cotados em real, **com aproximação de duas casas decimais**, por item, expressando o valor unitário e total, este, em algarismo;

b) Declaração de validade da proposta por prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da apresentação, excluídos os prazos de recursos administrativos. No silêncio da proposta subentende-se o prazo de sessenta (60) dias;

3.2 - A apresentação da(s) proposta(s) implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

4 - DO JULGAMENTO:

4.1 - O julgamento das propostas far-se-á pelo critério objetivo de **menor preço unitário**, considerando-se vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do Edital, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, adotar-se-á critério do parágrafo 1º do Art. 44 e Incisos I, II, e II do Art. 45, da LC 123/2006.

4.2 - É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, ordenar diligência para esclarecer ou complementar a instrução processual, vedada a inclusão posterior do documento que venha comprometer originalmente o conteúdo das propostas.

4.3 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista no Edital.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o Edital.

4.5 - Não serão aceitas propostas de preços incompatíveis com aqueles praticados por órgão ou entidades de Administração Pública, ou ainda aqueles que ofereçam como opção outro preço.

5- DOS RECURSOS

5.1 - Em todas as fases da presente licitação, serão observada as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei Federal nº8. 666, de 21 de junho de 1993.

5 - DA FISCALIZAÇÃO:

6.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE especialmente designado.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado em duas parcela, sendo 50% do valor juntamente com a primeira entrega e o restante em 30 (trinta) dias após a primeira entrega das mercadorias.

7.2 - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência para o devido pagamento.

7.3 - A apresentação da nota/fatura correspondente, (conforme consta a proposta financeira) deverá ser emitida em sua totalidade, juntamente com a primeira entrega dos produtos licitados.

7.4- Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese,

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

7.5 À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se as mercadorias forem entregues em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Certame.

8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – Em caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

8.1.1 – advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

8.1.2 – multas sobre o valor total atualizado do contrato:

- De 0,3 % (zero vírgula três por cento), pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
- De 2 % (dois por cento), no caso de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligências na execução dos serviços contratados;
- De 2 % (dois por cento), no caso de não assinatura do instrumento contratual no prazo fixado no Edital.

8.1.3 - A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30 % (trinta por cento), do valor atualizado, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

Na hipótese de aplicação de multa, é assegurado ao Município o direito de optar pela dedução do respectivo valor qualquer pagamento a ser efetuado a contratada.

8.1.4 – suspensão do direito de participar de licitação realizada pelo Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falha;

8.1.5 – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jóia nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos órgãos cadastrais;

8.1.6 – rescisão do contrato, pelos motivos previstos no art. 78 da lei 8.666/93, com alterações introduzidas, conforme caso.

9 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

9.1 - Os materiais deverão ser entregues em única parcela, ou seja, na Rua Dr. Edmar Kruehl, número 188, mediante autorização (requisição) pelo setor de Compras do Município, sem despesas de frete.

9.2 – Não serão aceitos materiais com data de validade inferior a 12 (doze) meses.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato no presente exercício correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

ORGÃO		Projeto / Atividade		Elemento	
0703	Secretaria Municipal de Saúde	2	162	Manutenção do Programa MAC 33903036 0000	MATERIAL HOSPITALAR

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

0701	Secretaria Municipal de Saúde	2	53	Aquisição de Material de Consumo PA	33903036 0000	MATERIAL HOSPITALAR
------	-------------------------------	---	----	-------------------------------------	------------------	---------------------

11 – DOS ANEXOS:

Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - PROPOSTA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO

JÓIA-RS, 05 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA
Prefeito Municipal

Este Edital se encontra examinado e
Aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Bel^a ELONI TERESINHA ZARDIN
OAB/RS 12.317

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

ANEXO I

CONVITE Nº 4/2015
ABERTURA: 26/03/15 às 09:00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Jóia

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

Ite m	DESCRIÇÃO	Complemento	Und	Quant.	Valor Unit. R\$-	Valor Total R\$-
1	ABAIXADOR DE LINGUA		Un	1.500,00		
2	ABOCATH Nº 14		Un	200,00		
3	ABOCATH Nº16		Un	300,00		
4	ABOCATH Nº 18		Un	800,00		
5	ABOCATH N 20		Un	1.000,00		
6	ABOCATH N 22		Un	1.000,00		
7	ABOCATH Nº 24		Un	1.000,00		
8	ABSORVENTE POS PARTO		Pct	10,00		
9	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML		Un	600,00		
10	AGUA DESTILADA 1000ML		Un	12,00		
11	AGUA OXIGENADA	VOLUME DE 10 1000 ML	Lt	10,00		
12	AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5	CAIXA COM 100 UND	Cx	15,00		
13	AGULHA HIPODERMICA 25 X 6	CAIXA COM 10	Cx	40,00		
14	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7	caixa de 10 und	Cx	40,00		
15	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8		Cx	50,00		
16	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12		Cx	50,00		
17	ALCOOL GEL 480GR	70%	Un	10,00		

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

18	ALCOOL 70% 1000 ML		Lt	250,00		
19	ALGODAO EM ROLO		Un	100,00		
20	ATADURA ELASTICA 10CM		Un	500,00		
21	ATADURA ELASTICA 15CM		Un	400,00		
22	ATADURA ELASTICA 20CM		Un	250,00		
23	ATADURA CREPOM 8 CM		Un	150,00		
24	ATADURA CREPON 10CM		Un	250,00		
25	ATADURA CREPON 12CM		Un	250,00		
26	ATADURA CREPON 15CM		Un	250,00		
27	ATADURA CREPON 20CM		Un	250,00		
28	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO		Un	70,00		
29	CADARÇO SARJADO 10 M	BRANCO	Un	3,00		
30	CATETER Nº 4	NASAL PARA OXIGENIO	Un	15,00		
31	CATETER Nº 6	NASAL PARA OXIGENIO	Un	15,00		
32	CATETER Nº 8	NASAL PARA OXIGENIO	Un	15,00		
33	CATETER Nº 10	NASAL PARA OXIGENIO	Un	15,00		
34	CATETER Nº 12	NASAL PARA OXIGENIO	Un	10,00		
35	CATETER TIPO OCULOS		Un	250,00		
36	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL		Un	20,00		
37	COMPRESSA CIRURGICA		Un	120,00		

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

38	COMPRESSA DE GASE 10 X 10 CM 13 FIOS	PACOTES COM 500 UNIDADES	Pct	150,00		
39	COTONETE	EM CAIXA	Un	5,00		
40	DRENO PENROSE		Un	10,00		
41	ELETRODO DESCARTAVEL		Un	75,00		
42	EQUIPO SORO MACROGOTAS		Un	1.500,00		
43	EQUIPO SORO MICROGOTAS		Un	1.000,00		
44	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS		Un	1.500,00		
45	ESPARADRAPO 10 X 4.5		Un	250,00		
46	ESPATULA DE AYRE	PACOTES COM 100 UNIDADES	Pct	5,00		
47	ESPECULO VAGINAL PEQUENO		Un	50,00		
48	ESPECULO VAGINAL MEDIO		Un	100,00		
49	ESPECULO VAGINAL GRANDE		Un	250,00		
50	ESCOVA CERVICAL	DESCARTAVEL COM CAIXA COM 100 UND	Un	5,00		
51	EXTENSOR DE SILICONE PARA OXIGENIO	60 CM	Un	100,00		
52	EXTENSOR DE PVC PARA ASPIRAÇÃO DE 2,5MTS COM PONTAS ADAPTADAS BILATERAIS		Un	100,00		
53	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0 CROMADO	CAIXA COM 24 UND	Cx	2,00		
54	FIO MONONYLON 2.0 C/ 24	CAIXA COM 24 UND	Un	2,00		

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

55	FIO MONONYLON 3.0 C/ 24	COM CAIXA DE 24 UND	Un	2,00		
56	FIO DE SUTURA 2.0	CAIXA COM 24 UNID	Un	5,00		
57	FIO DE SUTURA 3.0	DE NYLON CAIXA COM 24 UNID	Un	15,00		
58	FIO DE SUTURA 4.0	COM CAIXA 24 UND	Un	5,00		
59	FIO MONONYLON 5.0 C/ 24	SUTURA	Un	3,00		
60	FIO DE SUTURA 6.0	CAIXA COM 24 UNID	Un	3,00		
61	FITA PARA AUTOCLAVE DE 19MM X 30 METROS		Un	120,00		
62	FITA MICROPORE 12MM X 10M		Un	100,00		
63	FITA MICROPORE 50 X 10		Un	150,00		
64	FITA MICROPORE 100X10		Un	100,00		
65	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS EM ROLO	HIDROFILA	Un	8,00		
66	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA		Un	6,00		
67	IODOFOR AQUOSO 1% LTS		Lt	6,00		
68	LAMINA P/ BISTURI N.11	CAIXA COM 100 UND	Un	5,00		
69	LAMINA P/ BISTURI N.15	CAIXA COM 100 UNID	Un	5,00		
70	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70X50		Un	20,00		
71	LUVA CIRURGICA N° 6.5		PAR	100,00		

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

72	LUVA CIRURGICA Nº 07		PAR	200,00		
73	LUVA CIRURGICA Nº 7.5		PAR	150,00		
74	LUVA CIRURGICA Nº 8.0		PAR	150,00		
75	LUVA PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO P C/ 100 UND		Cx	100,00		
76	LUVA PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO M C/100UND		Cx	200,00		
77	LUVA PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO G C/100 UND		Cx	100,00		
78	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL	ESTERIL PACOTE COM 50 UND	Un	6,00		
79	LAMINA P/ MICROSCOPIO	FOSCA CAIXA COM 50	Cx	2,00		
80	MASCARA DE HUDSON COM RESERVATORIO ADULTO		Un	6,00		
81	MASCARA DE HUDSON COM RESERVATORIO PEDIATRICO		Un	3,00		
82	MASCARA DE HUDSON COM RESERVATORIO NEONATAL		Un	3,00		
83	MASCARA VENTURI ADULTO HOSPITALAR		Pct	3,00		
84	MASCARA VENTURI PEDIÁTRICA HOSPITALAR		Pct	3,00		

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

85	MASCARA VENTURI NEONATAL HOSPITALAR		Pct	3,00		
86	MANTA SMS LEVE 30X30	em caixa com 500 und	Un	10,00		
87	SACO LIXO BRANCO 50L C/ 100 UND		Pct	10,00		
88	SCALP N. 19		Un	100,00		
89	SCALP Nº 21		Un	100,00		
90	SCALP Nº 23		Un	100,00		
91	SCALP N. 25		Un	50,00		
92	SCALP N. 27		Un	50,00		
93	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	COM AGULHA	Un	1.000,00		
94	SERINGA DESCARTAVEL 3ML		Un	1.000,00		
95	SERINGA DESCARTAVEL 5ML		Un	1.000,00		
96	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	CAIXA COM 100 UNID	Cx	20,00		
97	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/100		Cx	20,00		
98	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0.9% 1000ML SISTEMA FECHADO		Un	500,00		
99	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0.9% 500ML SISTEMA FECHADO		Un	500,00		
100	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0.9% 250ML SISTEMA FECHADO		Un	500,00		
101	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% 125ML SISTEMA FECHADO		Un	500,00		
102	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 4 PCT C/10		Pct	2,00		

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

103	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6 C/10		Pct	2,00		
104	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8 C/10		Pct	2,00		
105	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N 10		Un	20,00		
106	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUIAL Nº 12		Un	10,00		
107	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N 14		Un	10,00		
108	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL N 16		Un	10,00		
109	SONDA NASOENTÉRICA		Un	5,00		
110	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.14		Un	14,00		
111	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.16		Un	14,00		
112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.18		Un	20,00		
113	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N.20		Un	30,00		
114	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22		Un	30,00		
115	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24		Un	14,00		
116	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº4		Un	5,00		
117	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA N6		Un	5,00		
118	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº10		Un	5,00		
119	SONDA NASOGRÁSTICA LONGA Nº 12		Un	5,00		

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

120	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14		Un	5,00		
121	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16		Un	5,00		
122	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18		Un	5,00		
123	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20		Un	5,00		
124	SONDA URETRAL Nº 04		Un	5,00		
125	SONDA URETRAL Nº 06		Un	5,00		
126	SONDA URETRAL Nº 08		Un	5,00		
127	SONDA URETRAL Nº 10		Un	10,00		
128	SONDA URETRAL Nº 12		Un	10,00		
129	SONDA URETRAL Nº 14		Un	10,00		
130	SONDA URETRAL Nº 16		Un	5,00		
131	SONDA URETRAL Nº 18		Un	5,00		
132	SORO GLICOFISIO 500ML		Un	100,00		
133	SORO GLICOSADO 5% 1000ML SISTEMA FECHADO		Un	100,00		
134	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO		Un	100,00		
135	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO		Un	100,00		
136	SORO RINGER LACTADO 1000ML		Un	100,00		
137	SABONETE LIQUIDO	EM LITRO	Un	5,00		
138	TOCA HOSPITALAR COM 100UND		Pct	1,00		

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

139	COLETOR PERFURO 13 LTS		Un	40,00		
140	COLETOR DE PERFUROS DE 20 LITROS		Un	50,00		
141	UMIDIFICADOR PARA O2		Un	5,00		
142	VASELINA 1000ML	LIQUIDA	Lt	6,00		
143	TINTURA DE BENJOIM 1000ML		Un	2,00		
144	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL N° 2.5 C/ BALAO		Un	3,00		
145	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL N° 3.0 C/ BALAO		Un	3,00		
146	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL N° 3,5 C/ BALAO		Un	3,00		
147	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL N° 4.0 C/ BALAO		Un	3,00		
148	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL N° 4.5 C/ BALAO		Un	3,00		
149	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL N° 5.0 C/ BALAO		Un	3,00		
150	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL N° 5,5 C/ BALAO		Un	3,00		
151	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL N° 6.5 C/ BALAO		Un	3,00		
152	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7.0	ESTERIL COM BALAO	Un	3,00		
153	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL N° 7,5		Un	3,00		
154	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL N° 8,0		Un	3,00		

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

155	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTERIL N° 8,5		Un	3,00		
156	TUBO ENDOTRAQUEAL N 9	ESTERIL COM BALAO	Un	3,00		
157	TUBO ENDOTRAQUEAL N 9,5		Un	3,00		
158	PAPEL CREPADO 60X60 C/500		Cx	6,00		
159	PAPEL CREPADO 30 X 30 C/500 FOLHAS		Cx	6,00		
160	GARROTE		Un	25,00		
161	FRASCO P/ ALIMENTACAO	ENTERAL	Un	10,00		

JÓIA (RS), 16 de Março de 2015.

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

ANEXO II

CARTA CONVITE Nº 004/2015

MODELO DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

ANEXO III

CARTA CONVITE Nº 004/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A empresainscrita no CNPJ nºestabelecida na.....através de seu contador, CRC nº.....DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() – COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

..... (RS), de de 2015

Carimbo e assinatura do Contador (a)

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia
“Terra Das Nascentes”

ANEXO IV
CARTA CONVITE Nº 004/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO

A Empresa, presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de Carta Convite nº 04/2015, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Jóia – RS, de de 2015.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

Colocar no envelope nº 01 - Documentação

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300

CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br